



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica a Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao Sr. **FABIO LUÍS DA SILVA**, Secretário Municipal de Planejamento (SEPLAN) **solicitando a adoção de providências visando à implementação de critérios de transparência e organização na ordem de tramitação e análise de processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, especialmente aqueles relacionados à aprovação de projetos arquitetônicos e de engenharia civil.**

JUSTIFICATIVA

Sugere-se, nesse sentido, a adoção de mecanismos que permitam o acompanhamento da ordem cronológica dos processos, bem como a definição de critérios claros para eventuais análises prioritárias, garantindo maior previsibilidade, organização e equidade no atendimento aos profissionais da área.

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), especialmente no que se refere à análise de projetos de arquitetos e engenheiros civis.

Sabe-se da importância do trabalho desenvolvido pela Secretaria e dos avanços na organização dos processos. No entanto, a adoção de medidas que ampliem a transparência na ordem de análise dos processos pode fortalecer ainda mais a confiança dos profissionais e da população nos serviços públicos.

A definição de critérios claros e objetivos para a tramitação, bem como para eventuais priorizações, contribui para evitar dúvidas, melhorar a comunicação entre o poder público e os profissionais da área e garantir maior segurança e previsibilidade nos prazos.

Além disso, tais medidas estão alinhadas aos princípios da administração pública, como a transparência, eficiência e impessoalidade, colaborando para um ambiente mais organizado e equilibrado.

Dessa forma, a presente indicação busca somar esforços para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, fortalecendo a relação entre o poder público, os profissionais e a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e adoção das providências cabíveis.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de março de 2026

Edson Antonio de Souza

Vereador - União Brasil

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br